

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI RIO GRANDE DO NORTE Rua Tuiuti, nº 765, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59.014-160 CNPJ/MF 70.038.237/0001-47 NIRE – 24.400.00130-6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL ALTERAÇÃO DA DATA E ADOÇÃO DO MODELO DIGITAL EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 30.388 DE 05 /03 /2021 (IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Tuiuti, nº 765, Petrópolis – Natal/RN – CEP 59.014-160, inscrita no CNPJ sob o nº 70.038.237/0001-47, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 10.638 (Dez mil seiscentos e trinta e oito), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 08 de Abril de 2021, às 07 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 09 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. As Assembleias serão realizadas na modalidade digital para todos os associados, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Das 09h às 17h

1)Votação para eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2021 a 2025 e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 a 2023.

Às 18h

- 2) Prestação de contas, compreendendo apreciação do Relatório de Atividades, Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras, acompanhado dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, referentes ao exercício de 2020;
- 3) Destinação das Sobras do Exercício de 2020:
- 4) Apresentação e deliberação do Planejamento Estratégico para o exercício de 2021;
- 5) Fixação do "Prolabore" do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração e Cédula de Presença dos Membros Vogais do Conselho de Administração e dos Membros do Conselho Fiscal;
- 6) Proclamação dos eleitos para os Conselhos de Administração e Fiscal;
- 7) Apreciação e deliberação da Norma de Auditoria Interna Resolução nº 4.588, de 29/06/2017 Banco Central do Brasil:
- 8) Apreciação e deliberação da Política Conformidade Resolução nº 4.595, de 28/08/2017 Banco Central do Brasil:
- 9) Apreciação e deliberação da Norma Gerenciamento do Risco de Conformidade Resolução 4.595/17;
- 10) Apreciação e deliberação do Regimento Interno Sicredi RIS;
- 11) Apreciação e deliberação da Política de Governança Corporativa Resolução 4.434/15:
- 12) Apreciação e deliberação do Código Eleitoral;
- 13) Apreciação e deliberação do Regulamento Pertencer;
- 14) Outros assuntos de interesse da Cooperativa sem caráter deliberativo

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Adequação do Estatuto Social ao Modelo Padrão Sicredi;

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio www.sicredi.com.br/riograndedo-norte e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

- 1. O associado deverá verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
- 2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
- 3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Natal, 09 de Março de 2021.

Damião Monteiro Neto Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

Obs.: Estas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, originalmente convocadas para serem realizadas de forma presencial para o dia 11/03/2021, estão sendo alteradas somente na sua forma e data em função da vedação imposta através do Decreto Estadual nº 30.388 de 05/03/2021, permanecendo inalterados todos os outros itens a ela relacionados e já consolidados anteriormente.